

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE SINDILOJAS/BH – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em obediência ao Estatuto Social e legislação vigente, pelo presente Edital ficam convocados todos os associados efetivos quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 9 de junho de 2.017, às 12:00 horas (doze horas), em primeira convocação, à Avenida Brasil, 1.740, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Regulamento Eleitoral e demais normas referentes ao processo eleitoral da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte SINDILOJAS/BH, nos termos do Estatuto Social. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 12:30 horas (doze horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local com o quorum estatutário exigido. Belo Horizonte, 05 de junho de 2.017. Nadim Elias Donato Filho – Presidente.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE SINDILOJAS/BH – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em obediência ao Estatuto Social e legislação vigente, pelo presente Edital ficam convocados todos os associados efetivos quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 9 de junho de 2.017, às 14:00 horas (quatorze horas), em primeira convocação, à Avenida Brasil, 1.740, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte SINDILOJAS/BH. Caso não seja obtido o quorum necessário, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com o quorum estatutário exigido. Belo Horizonte, 05 de junho de 2.017. Nadim Elias Donato Filho – Presidente.

EDITAL Nº 04/2017 - DISPOE SOBRE O EDITAL DAS ELEIÇÕES DO SINDSPAR. O SINDSPAR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu-MG, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 632, Centro, Paracatu-MG, CEP 38.600-000, faz saber a todos os servidores Públicos Municipais de Paracatu, filiados a entidade, efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, na forma do artigo 33 do Estatuto Social da Entidade o seguinte: **I-** As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas simultaneamente no dia 06/07/2017, com início a partir das 08:00h até as 17:00h, na sede do SINDSPAR; **II-** As inscrições para registro de chapas iniciar-se-ão no dia 05/06/2017 e terminará no dia 09/06/2017 e será feita na sede do SINDSPAR, no horário compreendido das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h; **III-** Na hipótese de empate entre as chapas mais votadas, haverá realização de segunda votação no dia 21/07/2017 com início a partir das 08:00h e até as 17:00h na sede do SINDSPAR; **IV-** Podem ser eleitores todos os filiados que tenham no mínimo 06 (seis) meses de filiação a entidade; **V-** Podem ser candidatos os filiados que tenham no mínimo 03 (três) anos de filiação a entidade; **VI-** A documentação necessária para a inscrição das chapas é aquela constante no parágrafo único do artigo 37 do Estatuto Social da Entidade, a saber: requerimento assinado por cada candidato, em 03 (três) vias, com nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência, número de matrícula, local de trabalho, RG, CPF, cargo e data de admissão; **VII-** O prazo para impugnação de candidaturas será de 02 (dois) dias úteis após o prazo final para registro das chapas. Paracatu-MG, 05 de Junho de 2017. **Vitor Soares da Silva - Presidente SINDSPAR.**

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MINAS GERAIS. COMARCA DE BELO HORIZONTE. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. O juiz de Direito em substituição legal, da Vara Agrária de Minas Gerais, Doutor Pedro Cândido Fiúza Neto, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria, **AÇÃO REINTEGRATÓRIA DE POSSE Nº 5052653-86.2017.8.13.0024**, movida por **VALLOUREC FLORESTAL LTDA.** – atual denominação da V&M Florestal Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Honduras, nº 78, Bairro Léo Batista, CEP: 35790-000, na cidade de Curvelo, MG, inscrita com CNPJ sob o número 60.874.005/0001-75, **contra o GRUPO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA OU REFORMA AGRÁRIA, AGUINALDO GOMES DA SILVA**, - brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº MG- 5.499.944, domiciliado na AV. Santos nº 870, Bairro Centro, no município de Lagoa Grande/MG- **NELSON MORAIS**, - brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da carteira de identidade nº 18.064.537, SSP/MG, domiciliado e residente na Rua Adélio Canoa, nº 290, Bairro Planauto, no Município de Lagoa Grande/MG-, **IRACI ANTONIO BARBOSA**, -brasileiro, trabalhador rural, carteira de identidade nº 6.605.107, SSP/MG, domiciliado no assentamento aliança, Lote nº 13, no Município Lagoa Grande/MG-, **NEURI CAETANO SANTOS**, - brasileiro, trabalhador rural, portador da carteira de identidade nº 11.320.191, SSP/MG, domiciliado na Rua José Carneiro de Melo, 1790, Bairro Santa Cruz no município de Lagoa Grande/MG, **FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS** – brasileiro, casado, carteira de identidade nº 16.356.554, SSP/MG, podendo ser encontrado no denominado “assentamento Nosso Orgulho”, lote nº 34, no Município de Lagoa Grande/MG-, E DEMAIS COMPONENTES **INCERTOS E DESCONHECIDOS**, ação em que a autora, dizendo-se proprietária e possuidora, busca proteção possessória para o imóvel denominado **Fazenda Patagônia**, com área total correspondente a 8.524,0 há (oito mil quinhentos e vinte e quatro hectares), composto pelas glebas das matrículas imobiliárias de nº 1.346, nº 12.153, nº 12.154, nº 718, nº 1.345, nº 1.348, nº 1.347, nº 1.349 e nº 1.111 do CRI local, situado no Município de Lagoa Grande, Comarca de Presidente Olegário/MG. Tendo-se em vista que se trata de ação possessória envolvendo litígio fundiário coletivo, **destina-se o presente edital à CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** dos requeridos **INCERTOS OU DESCONHECIDOS QUE COMPÕEM A COLETIVIDADE DO GRUPO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA OU REFORMA AGRÁRIA**, e, por medida de economia e celeridade processual, dos requeridos nominados acaso não localizados para citação pessoal, mormente do próprio Grupo, Associação ou Movimento social de Luta Pela Moradia, Terra ou Reforma Agrária, - este que não tem personalidade jurídica, mas agrega pessoas em torno de seus ideais-, **PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA, E, PARA, QUERENDO, OFERTEM DEFESA/RESPOSTA NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA, E, PARA, QUERENDO, OFERTEM DEFESA/RESPOSTA NO PRAZO DE (15) QUINZE DIAS**, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo257, IV do CPC). O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 22 de maio de 2017. Karmem Guedes – Escrivã Judicial (F251694). Doutor Pedro Cândido Fiúza Neto, Juiz de Direito Substituto, da Vara Agrária de Minas Gerais.

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2017
A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna público a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material gráfico. A data limite para recebimento e abertura das propostas será no dia **20/06/17 às 15h**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.fccda.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao.fccda@gmail.com. Itabira, 05/06/2017.
Martha Mousinho Gomes Barbosa
Superintendente

PORTARIA Nº 071, DE 1º DE JUNHO DE 2017. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.023731/2016-51, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores **ADALSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Inscrição UFGM nº 220523, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação; **VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO**, Inscrição UFGM nº 144827, Professora Associada, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, e **RENATO CESAR SACCHETTO TORRES**, Inscrição UFGM nº 072222, Professor Associado, lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias da Escola de Veterinária, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta dias), contados da publicação desta Portaria, averiguar as responsabilidades quanto à realização de festa sem autorização. Art. 2º. Designar a servidora **RENATA ANGÉLICA FRANÇA MENDES**, Inscrição UFGM nº 217018, Secretária Executiva, lotada no Núcleo de Apoio à Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas, para desempenhar as funções de Secretária dessa Comissão. Belo Horizonte, 1º de junho de 2017. Prof. Jaime Arturo Ramirez - Reitor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aviso

Licitação nº 025/2017
Processo nº 033/2017
Processo SIAD nº 039/2017
Modalidade: Concorrência
Objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado na elaboração de Projetos Executivos, Especificação Técnica e Orçamento de reformas para adaptação às normas de acessibilidade física, de segurança contra incêndio e pânico e segurança eletrônica em diversas comarcas do TJMG.
Data de entrega dos envelopes de licitação e propostas: até 10/07/2017 às 17h.
Sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação: 11/07/2017 às 9h.
Disposições Gerais: os interessados poderão fazer o download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. Os anexos ao edital estarão disponíveis no sítio www.tjmg.jus.br - Transparência/Licitações/2017. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº 1.802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.



Irlan Melo
Apoia este evento

BETÂNIA

**11/06**
Domingo

**9h**

Atendimentos gratuitos

- Promove Empregos
- Odontologia, Oftalmologia
- Oficinas de beleza
- Documentos, Atendimento Jurídico
- Exames preventivos e muito mais...

90%

Vestibular 2/2017

+ de 50 opções de cursos
INSCRIÇÕES GRATUITAS

Bolsas garantidas de até*

**INSCREVA-SE**
vestibularunificado.com.br

LOCAL DO EVENTO
E. E. Cândido Portinari
Rua Campina Verde, 271 - Salgado Filho, BH

(31) 98488-7050
0800 031 2103

Instituições participantes

**FACULDADES KENNEDY**

**PROMOVE**
O melhor plano é estudar aqui!

**FHR**
FUNDAÇÃO HILTON ROCHA

Apoio

**HOJE EM DIA**

**CONECTE**
BRUNCO

**Larissa Jordão**
ESTÉTICA E SAÚDE

**ORTODONTIC CENTER**
CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS

▶ MOEDA NORTE-AMERICANA

FUNDOS CAMBIAIS GARANTEM PROTEÇÃO CONTRA OSCILAÇÕES

INVESTIDOR DEVE ESTAR ATENTO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS RHIENCK/ARQUIVO JORNAL HOJE EM DIA

| TATIANA MORAES
| tmoraes@hojeemdia.com.br

Comprar um imóvel no exterior está nos planos de muitos brasileiros. E, nos últimos meses, centenas decidiram transformar o sonho em realidade. Segundo o ISG Group, assessoria imobiliária nos Estados Unidos, a procura por imóveis de alto padrão nos EUA por investidores do Brasil saltou 20% nos últimos meses. O problema é que muitos compradores financiam o imóvel e, com a alta volatilidade do dólar, a dívida pode aumentar. Fazer um investimento em títulos cambiais pode ser a saída para se resguardar do sobe e desce da moeda estrangeira. O dólar é tema do Meu Bolso de hoje.

Investir em fundos cambiais é simples. Basta ir a alguma instituição financeira e conversar com o gerente sobre os fundos disponíveis. O professor da UniHorizontes e consultor financeiro Paulo Vieira explica que cada fundo tem um “manual de instruções” específico e, portanto, ele deve ser lido com atenção antes de a compra ser realizada.

Neste manual estão as taxas a serem pagas e as condições de retirada do dinheiro investido. Normalmente, é cobrada uma taxa de administração para remunerar o gestor do fundo. Como em outros investimentos do mercado financeiro, os pagamentos à instituição bancária costumam variar de acordo com o montante investido. Ou



APLICAÇÃO – Paulo Vieira: “‘Manual de instruções’ do fundo deve ser lido com muita atenção antes de fechar a compra”

seja, quanto maior o investimento, menor a percentagem a ser paga.

Ficar atento a quanto será cobrado é a regra de ouro dos fundos cambiais. “Imagine que a taxa anual seja de 5%. A Selic hoje está 10,25%. Se você pagar uma taxa de 5% vai entregar metade do rendimento que teria aplicando na poupança, por exemplo. E na poupança não tem imposto de renda. Ou seja, não será um bom investimento”, destaca.

Ele ressalta que o fundo cambial acompanha o rendimento dos papéis que estão nele. No entanto, apesar de se chamar “fundo cambial”, ele pode estar atrelado a outros títulos, que possam não variar tanto naquele determinado período. “Um fundo cambial pode ter 80% de títulos atrelados ao dólar e 20% de outros papéis. Se esses outros

500

REAIS

É O VALOR MÍNIMO PARA INVESTIMENTO EM FUNDOS CAMBIAIS EM ALGUNS BANCOS

papéis desvalorizarem e o dólar valorizar, o rendimento final será uma média desse retorno”, explica.

O professor de Economia da Fumec Eduardo Amat afirma que a quantia mínima a ser investida varia. Em alguns fundos, o investidor pode começar com R\$ 500. Em outros, R\$ 1 milhão. “Dólar em papel só deve ser utilizado por quem terá gastos no exterior. Afinal, você compra dólar turismo, que é mais caro. Além disso, quando vai vender, a cotação dele

é mais baixa”, explica.

Além de ser um mau negócio, comprar dólar como forma de guardar dinheiro é vetado pela Lei 4135, artigo 23, segundo o professor de Finanças do Ibmecc Eduardo Coutinho. “Quando você compra moeda estrangeira você assina um formulário de propósito dizendo que fez a compra para fazer pagamentos no exterior. Se a intenção é guardar dinheiro, o propósito declarado é falso”, alerta.



No Brasil ainda vigora a cultura do egoísmo, que valoriza o dinheiro acima de tudo

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

NINGUÉM COMPRA IMÓVEL PRÓXIMO A ANTENA DE TELEFONIA

A colocação de antenas e de ERBs (Estação de Rádio Base) no topo do edifício é motivo de discussão intensa entre os condôminos. Aqueles que ficarão mais próximos do aparelho repudiam sua instalação alegando, corretamente, que ela causará prejuízos gravíssimos para a saúde. Os demais condôminos, apegando-se no ganho financeiro, ignoram a saúde dos moradores do último andar e aprovam a colocação das antenas. Assim, os imóveis próximos à antena se desvalorizam, diante do risco à saúde dos moradores.

No Brasil ainda vigora a cultura do egoísmo, que valoriza o dinheiro acima de tudo. Há estudos da Organização Mundial de Saúde, que equiparam o risco à saúde ao mal provocado pelo amianto. Já estudos da UFMG vinculam o aparecimento de alguns tipos de cânceres à moradia perto de antenas de telefonia. A pesquisadora Adilza Condessa Dode, em sua tese de doutorado “Mortalidade por neoplasias e telefonia celular em Belo Horizonte-MG”, comprovou a relação entre a radiação eletromagnética emitida pelas antenas de celular e o aparecimento de alguns tipos de câncer. Nesses estudos, fica claro que a radiação pode atingir até 500 metros do entorno, o que significa que coloca em risco as pessoas que residem em distância além do apartamento que fica embaixo da antena.

A radiação pode atingir até 500 metros do entorno, o que significa que coloca em risco as pessoas que residem em distância além do apartamento que fica embaixo da antena

Alguns síndicos e condôminos passam por cima do direito do morador de ter sua saúde preservada e aprovam a colocação da antena pela maioria, quórum esse ilegal. Várias são as decisões judiciais que determinam a retirada da antena quando instalada próximo à moradia, privilegiando o direito à saúde e à vida em detrimento do interesse comercial do condomínio/locador ou da empresa de telefonia.

Há ainda motivações inconfessáveis de alguns que se sentem incomodados pelo vizinho residir na cobertura. Nas assembleias constatamos alguns, absurdamente, alegarem que “é dever do dono de cobertura suportar os danos trazidos pela antena, tendo em vista que eles que escolheram comprar um apartamento no último andar”. Esta frase é típica de pessoas que, enciumadas pelo outro possuir um apartamento melhor, desejam puni-lo.

Fato é que a antena é prejudicial à saúde e causa imensa redução do valor comercial do imóvel, pois ninguém deseja comprar um apartamento ou uma casa junto a uma antena que emite radiação 24 horas.

Cabe ao morador defender sua saúde e de seus familiares podendo entrar com um processo judicial com base nas leis que garantem seu direito à saúde, evitando ainda a desvalorização de seu imóvel. Nenhuma assembleia tem o poder de prejudicá-lo ou forçá-lo a aceitar imposições que ferem a lei que proíbe o uso nocivo da propriedade.

Advogado, especialista em mercado imobiliário
escreve neste espaço às segundas-feiras

“A 3CAFFI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CÁPSULAS S.A., por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que solicitou, através do processo nº 11624/2016, a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de torrefação e moagem de grãos, localizada à Avenida B, nº 1.500, Distrito Industrial - CEP 39.404-628, município de Montes Claros/MG.

► BREVES

DESCARTE DE MEDICAMENTOS

CARLOS SEVERO/FOTOS PÚBLICAS



Hoje, no Dia Mundial do Meio Ambiente, o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG) lança oficialmente o Programa Traga de Volta, uma alternativa de gerenciamento dos resíduos de medicamentos de uso domiciliar, enquanto não é regulamentado acordo da

Logística Reversa de Medicamentos entre os entes da cadeia produtiva, como preveem as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010. No crfmg.org.br/tragadevolta serão divulgados os pontos de coleta e informações técnicas sobre o descarte correto.

PRÊMIO RECONHECE PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS

Estão abertas, até 25 de agosto, as inscrições para o Prêmio Professores do Brasil, iniciativa do MEC e instituições parceiras, incluindo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que busca reconhecer, divulgar e premiar o trabalho de professores de escolas públicas que contribuíram para a melhoria dos processos de ensino. Info: premioprofessoresdobrasil.mec.gov.br.

UFMG PROMOVE AÇÕES NA SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Palestras, oficinas, feiras e ações preventivas estão programadas para o campus Pampulha dentro da quinta edição da Semana do Meio Ambiente da UFMG, que será realizada de hoje até sexta-feira. Nesta segunda, às 10h, o professor do ICB Álvaro Eiras falará sobre "Infestações do mosquito Aedes aegypti". A programação completa pode ser acessada pelo goo.gl/laEd60.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "Condomínio Rural Nova Andiroba" convoca todos os condôminos para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25/06/2017 no Salão do Centro Social de Andiroba, próximo à Igreja, às 08h30min em primeira convocação, com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos condôminos ou, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de condôminos presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Reforma (Mudança) do estatuto do: Condomínio Rural Nova Andiroba;
- 2) Revisão da taxa de condomínio;
- 3) Análise custo abastecimento de água (10m³ franquia);
- 4) Criar taxa de fundo de reserva para obras e reformas;
- 5) Outros assuntos de interesse geral dos condôminos.

Aguardamos a presença indispensável de V.Sa, lembrando-lhe que as decisões tomadas nesta assembleia, pela maioria, expressarão a vontade de todos os proprietários do Condomínio Rural Nova Andiroba.

Obs. Somente os condôminos que estiverem adimplentes terão direito a voz e voto.

Caso V.Sa, esteja de todo impossibilitado de comparecer, pedimos a presença de um representante autorizado por carta, pois nesta oportunidade precisamos de uma quantidade expressiva de condôminos para aprovamos a reforma do nosso estatuto (convenção), que será de vital importância para todos.

Esmeraldas, 01/06/2017

Atenciosamente,
Condomínio Rural Nova Andiroba

DEMSUR - Departamento Municipal De Saneamento Urbano - Muriaé - MG - Publica o Pregão Presencial nº 039/2017 - Objeto: Registro De Preço para futura e eventual contratação de microempresa - me, empresa de pequeno porte - epp ou equiparadas para fornecimento parcelado de uniformes profissionais a serem utilizados por servidores desta autarquia. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 19/06/2017 às 13:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do DEMSUR. Edital disponível a partir de 05/06/2017 - (32) 3696-3459 - Geraldo Vergilino De Freitas Junior - Diretor Geral.

Comarca de Itabirito. Edital para Intimação. Domingos Sávio Lopes Simões, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital, passado na forma do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, MEDEIROS E MOURA COMÉRCIO LTDA, representada por Luiz Magno de Araújo e QUARTEIS BAÇÃO EMPREENDIMENTOS, representada por Luciene Roncalhe Aires Pinto, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação do presente, para cumprimento das obrigações assumidas junto ao Banco Bradesco S/A, representadas pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel - nº 237/2906/010297353, registrado sob o nº 01 das Matrículas 25.553, 25.554, 25.555, 25.556, 25.557 e 25.558, deste Cartório, referente ao imóvel situado os Lotes 01 ao 06 da Quadra 04, do Loteamento denominado Residencial Retiro do Baço, Itabirito/MG, CEP: 35.450-000, e cujo valor posicionado até a data de 25/05/2017 é de R\$ 128.519,36, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, ficando V.Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Banco Bradesco S/A, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Itabirito, aos 25 de Maio de 2.017. Eu, Domingos Sávio Lopes Simões, o subscrevi e assino. O oficial Substituto.

VESTIBULAR 2017

MEDICINA

EXCELÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO

• Método "Problem Based Learning - PBL"

• Hospital Universitário com ampla infraestrutura

• Corpo Docente altamente qualificado

11 de junho

Inscrições Abertas

Montes Claros • (38) 2101-9292 • www.funorte.com.br • facebook.com/funorte